

Rio Grande, o qual rumo não poderia correr de Sul a Norte, e que poderia ser de Sul a Nordeste, e nesta forma poderia paSSar o Cam.º q' hoje serve p.^a Jacarahy, pelo Lima chamado pouco mais ou menos nesta forma informey. Oro fino, 22 de MarSo de 1771 / De Vm.^{ce} / Primo amante e atento vene.^{or} e obrigadissimo /

Luis de Freita Villalva

Termo de Junta que se fez sobre os
..... **Jaguary e Rio Pardo que**
..... **q' se mandarão**
..... **faça o mesmo**
..... **devidam.^{to}**

..... de mil e se-
.....
de S. Paulo, e Secretaria do Governo onde forão vindos os Officiaes da Camera desta Cidade estando presente o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' D. Luis Antonio de Souza Botelho Mourão, Gov.^{or} e Cap.^m General da Capitania, e sendo ahy todos juntos foi proposto pelo d.^o Snr' quanto era publico e const.^o o grande zello cuid.^o e disvelo com q' se empregava no Serviço de S. Magestade, augmento e conServação dos Naturaes desta Capitania, e que dezejando não faltar ocaziam alguma de poder Ser util ao Seu Bem comum, e obrar tudo de acordo com elles, e com os Seus ajustados conselhos, lhes propunha em como m.^{to} bem sabia estarem as Minas do Rio Pardo, e Jaguary, dentro dos lemites desta Capitania, conforme a demarcação que mandou fazer o Ex.^{mo} Conde de Bobadela, pelo Ouv.^{or} q' então era do Rio das Mortes, Thomaz Roby de Barros, encarregado da divizão das duas Capitancias de Geraes, e São Paulo, e que desde o principio do Seo Gov.^o as estava defendendo e impedindo a sua extração, por observancia das Reaes ordens, que lhe forão expedidas p.^a aSsim o praticar, e q' não obstante a sua deligencia, se

